

Prefeitura de Joinville

COMUNICADO SEI Nº 0015834289/2023 - SES.UGE.CEIS

Joinville, 09 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PRM DIA 09/02/2023 DAS 07 ÀS 13:30 EDITAL SEI Nº 0014194540/2022 - SES.UGE.CEIS PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Em atendimento ao Edital do Processo Seletivo para médico residente SEI nº 0014194540/2022 - SES.UGE.CEIS (0014194540) em seu item 1.4, convocamos os candidatos aprovados, em ordem de classificação, considerando as manifestações de desistência de matrícula, e o não comparecimento de convocados, conforme item 1.4 e 1.4.1

Classificação	Inscrição	Nome
35°	67702295122-5	RAFAEL HENRIQUE MASTELLA COUTO
36°	67702285227-7	MIRELA CRISTINA MATOS BEZERRA
37°	67702268494-7	JEFFERSON DANIEL KUNZ

A matrícula dos candidatos será realizada diretamente no CEIS - Centro de Educação e Inovação em Saúde, da SMS de Joinville, na Rua Iririú, 2475, Iririú, Joinville, SC, sexta feira, dia 10/02/2023, no horário das 07:00 às 13:30, em conformidade com o edital, item 5.4.

A classificação respeita o direito a pontuação adicional informada pelo candidato. Quando da convocação para matrícula será reclassificado o candidato que tenha informado o direito a pontuação adicional mas não conste na 'Lista dos Aptos a utilizarem a bonificação do PROVAB' (item 5.2) ou apresente o 'Certificado da Participação no Esforço de Contenção da Pandemia do COVID-19' no momento da matrícula.

OBS: conforme previsto no item 5.3 do edital, houve manifestação de desistência dos candidatos com primeira, segunda, terceira, quinta, oitava, décima, décima-primeira, décima-oitava, décimanona, vigésima-quarta, vigésima-sexta, vigésima-nona e trigésima-quarta classificações, e o não

comparecimento dos demais candidatos até à trigésima-terceira classificação, permitindo a convocação dos candidatos com classificação seguinte conforme previsto no item 1.4.1.





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ernesto dos Reis Lima**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/02/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0015834289** e o código CRC **41A81B1C**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.025037-8

0015834289v4